

AVISO

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1, alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, entre o Município do Crato e o trabalhador abaixo identificado:

David Manuel Claro da Luz, carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito, para o Gabinete Jurídico – Divisão Administrativa e Financeira, com início a 2 de setembro de 2019, com a remuneração base de 1.201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Afixe-se o presente aviso nos locais do costume e publicite-se na página eletrónica do Município do Crato em www.cm-crato.pt.

Município do Crato, 17 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)